



## MONITORIA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - 2022

O Instituto Brasileiro de Direito Tributário - IBDT torna público o edital de processo seletivo para monitores, com ingresso no primeiro semestre de 2022.

### 1. CURSO

1.1. O Instituto Brasileiro de Direito Tributário – IBDT oferece vagas para monitores nos seguintes cursos que se iniciam no primeiro semestre de 2022:

- **Extensão: Curso de Introdução e Atualização em Direito Tributário**
- **Especialização em Direito Tributário Brasileiro**
- **Especialização em Direito Tributário Internacional**

1.2. O Curso de Extensão, **Introdução e Atualização em Direito Tributário** é oferecido de forma remota, com uso de recursos da tecnologia da informação e comunicação, em tempo real, por meio da plataforma Zoom ou equivalente, e está estruturado com duração de 6 (seis) meses e carga horária total de 36 horas.

1.3. A Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito do Instituto Brasileiro de Direito Tributário – IBDT conta com dois cursos em nível de especialização: (i) **Direito Tributário Brasileiro**; e (ii) **Direito Tributário Internacional**. Os cursos são oferecidos na modalidade presencial, estruturados de acordo com a Resolução CNE/CES nº 01, 06 de abril de 2018, com duração de 24 e 18 meses, respectivamente, e carga horária mínima de 360 horas.

1.4. A matriz curricular com a distribuição da carga horária, o conteúdo programático de cada curso, o calendário acadêmico, o corpo docente, o edital de seleção do corpo discente e outras informações podem ser consultadas no site do IBDT: <https://ibdt.org.br/site/>. Os candidatos a monitoria de **especialização** devem ter conhecimento do Edital de seleção do corpo discente do seu curso de interesse. Os candidatos a monitoria de **extensão** devem ter conhecimento do documento de abertura das inscrições do corpo discente do curso.



Av. Brigadeiro Luís Antônio, 290, Centro | CEP: 01318-000 - São Paulo - SP

(11) 3105-8206 (11) 96475-9535 [www.ibdt.org.br](http://www.ibdt.org.br)

[ibdt@ibdt.org.br](mailto:ibdt@ibdt.org.br) [in](#) [ibdt](#) [ig](#) [f](#) [institutoIBDT](#)





## 2. DA MONITORIA E ATRIBUIÇÕES

**2.1.** A monitoria possui duração correspondente ao do curso que o monitor acompanhará no IBDT, variando de 6 a 24 meses. Exige-se do candidato selecionado para compor a equipe de monitoria do IBDT, a disponibilidade para acompanhar integralmente o curso a que eventualmente seja designado, pontualidade, proatividade e habilidades de gestão e comunicação.

**2.2.** A monitoria não é somente voltada ao aprimoramento dos cursos, mas também para o aprendizado de monitores e monitoras para o exercício da docência e demais atividades acadêmicas, em um formato aderente a proposta de ensino e aos objetivos institucionais do IBDT.

**2.3.** A monitoria visa contribuir para a política acadêmica do IBDT e constitui importante canal de comunicação entre discentes, docentes e as áreas de gestão acadêmica dos cursos. A atividade de monitoria envolve atuação no campo administrativo e acadêmico, contribuindo para o desenvolvimento dos cursos, e possui papel central para que aprimoramentos aconteçam continuamente.

## 3. BOLSA DA MONITORIA

**3.1.** Será concedido aos candidatos selecionados para a monitoria bolsa de estudos integral do curso para o qual for aprovado. É condição que os monitores estejam presentes nas atividades do curso, em conformidade com a modalidade em que é oferecido, não tenham reprovações, cumpram as disposições do regulamento do curso, demais normas do IBDT e respeitem os termos de compromisso firmados para a manutenção da bolsa ao longo do curso.

## 4. REQUISITOS

**4.1.** Podem se inscrever para o processo seletivo candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as):

- portadores de Diploma de Graduação em Direito, Ciências Contábeis ou Econômicas, Engenharia ou áreas correlatas, com validade no Brasil, no caso dos cursos de especialização; **ou**
- Graduandos ou graduados em curso credenciado pelo MEC, de qualquer área do conhecimento, no caso do curso de Extensão.

**4.2.** Para os cursos de especialização, será autorizada a inscrição de candidatos que finalizarão a sua graduação até dezembro de 2021, exigindo-se a apresentação e declaração de Conclusão de Curso no ato de Matrícula do curso, que comprove situação regular de documentação





acadêmica junto a Instituição de Ensino de origem. Nesse caso, deverão ser observadas as disposições do Edital de seleção do corpo discente do seu curso.

**4.3.** No caso do curso de Especialização, **Direito Tributário Internacional**, é imprescindível que o candidato(a) possua proficiência na língua inglesa. Candidatos(as) estrangeiros(as) também devem apresentar proficiência na língua portuguesa. A proficiência será comprovada na entrevista.

**4.4.** O candidato a monitoria deverá demonstrar conhecimento do pacote Office, em especial as ferramentas do Word, PowerPoint e Excel.

## 5. VAGAS

**5.1.** São oferecidas 2 vagas para cada curso de Especialização e 1 vaga para o curso de Extensão, sendo que o IBDT se reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, a fim de garantir seus parâmetros de qualidade.

**5.2.** Os(as) candidatos(as) serão aprovados, caso recebam uma avaliação satisfatória no processo seletivo, observados os critérios de seleção definidos no item 6.1 deste edital.

## 6. INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

**6.1.** As inscrições para a Monitoria dos cursos de Especialização poderão ser efetuadas no site <https://ibdt.org.br/site/cursos-de-especializacao/>, e as inscrições para a Monitoria do curso de Extensão poderá ser efetuada no site <https://ibdt.org.br/site/cursos/curso-de-introducao-e-atualizacao-em-direito-tributario/>, até **12 de janeiro de 2022 (quarta-feira)**, mediante preenchimento de Formulário de Inscrição e juntada dos seguintes documentos:

- I. carta de motivação do(a) candidato(a), com no máximo 1 (uma) lauda de extensão;
- II. curriculum vitae, preferencialmente no padrão da Plataforma LATTES/CNPq, que pode ser elaborado no website <http://lattes.cnpq.br/>;

**6.2.** A inscrição do(a) candidato(a) será considerada válida e confirmada após o envio dos documentos previstos no item 5.1, e dos documentos do Edital do Processo Seletivo para ingresso no curso.

**6.3.** Os documentos devem ser submetidos pelos(as) candidatos(as) em arquivos digitalizados em formato PDF. Cada documento deve ser digitalizado e submetido como um único arquivo, devidamente identificado, com tamanho máximo de 1,5MB.

**6.4.** Inscrições realizadas de forma inadequada, ou ausência de atendimento de qualquer exigência, implicam na exclusão do(a) candidato(a) do processo seletivo.





## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**7.1.** A seleção para a Monitoria será conduzida pela Coordenação Acadêmica do curso de interesse do candidato e constará das seguintes fases:

- I. **documentação:** composta pela análise e avaliação dos documentos submetidos no ato de inscrição;
- II. **entrevista:** avaliação oral da trajetória acadêmica e profissional e da proficiência no idioma inglês quando o curso exigir.

## 8. RESULTADOS

**8.1.** O resultado final e convocação dos(as) aprovados(as) para a Monitoria será publicado no site do IBDT no dia **21 de janeiro de 2021 (sexta-feira)**.

**8.2.** Após a divulgação dos resultados, os candidatos aprovados devem atender aos requisitos formais de matrícula do seu curso, que serão informados pela Secretaria Acadêmica, via e-mail, nos termos do respectivo Edital do processo seletivo do curso.

## 9. INÍCIO DAS ATIVIDADES

**9.1.** As atividades serão iniciadas no primeiro semestre de 2022. O treinamento de monitoria, de caráter obrigatório, ocorrerá antes do início do curso, de acordo com programação que será divulgada para os monitores selecionados após a aprovação neste processo seletivo.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação Acadêmica do curso escolhido pelo candidato.

**10.2.** Os candidatos a Monitoria devem atender a todos os requisitos do Edital do processo seletivo do seu curso de interesse. O candidato aprovado para o processo seletivo da Monitoria e que não obtenha aprovação no processo seletivo para ingresso no curso, estará automaticamente desclassificado.

**10.3.** Os(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo estão sujeitos às normas previstas neste edital, no Regimento do IBDT e no regulamento do seu curso, disponíveis para consulta no site do IBDT.





**10.4.** Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail enviado para o endereço eletrônico [secretaria@ibdt.org.br](mailto:secretaria@ibdt.org.br)

## 11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Secretaria Acadêmica do IBDT

Endereço: Av. Brigadeiro Luís Antônio, 290, 6º andar, Centro, São Paulo – SP

Horário de Atendimento: 9h às 18hs

Telefone: (11) 3105-8206, ramais 1110/1111

E-mail: [secretaria@ibdt.org.br](mailto:secretaria@ibdt.org.br)

### Biblioteca Ruy Barbosa Nogueira

Endereço: Av. Brigadeiro Luís Antonio, 290 7º andar cj. 71/72 e 75 a 78

Site: <https://ibdt.org.br/site/biblioteca/>

Horário de Atendimento: 9h às 18hs

Telefone: (11) 3105-8206 r. 1104 e 1105

E-mail: [biblioteca@ibdt.org.br](mailto:biblioteca@ibdt.org.br) e [biblioteca2@ibdt.org.br](mailto:biblioteca2@ibdt.org.br)

A Biblioteca do IBDT está funcionando, provisoriamente, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h. Para que evitemos aglomerações, há necessidade de agendamento da visita via e-mail.

### Novo Endereço - Instituto Brasileiro de Direito Tributário

A nova sede do IBDT, com toda a sua estrutura física, está em construção e será alterada para novo endereço em 2022. Mais informações serão enviadas pela Secretaria Acadêmica oportunamente. Os contatos de comunicação não serão alterados.

Endereço: Rua Padre João Manuel, 755, 4º andar, Cerqueira César, São Paulo – SP.

CEP 01411-001

Site: <https://ibdt.org.br/site/>

**São Paulo, 17 de dezembro de  
2021.**

**Ricardo Mariz de Oliveira  
Presidente do IBDT**

**Paulo Victor Vieira da Rocha  
Coordenador Acadêmico  
Direito Tributário Brasileiro**

**Victor Borges Polizelli  
Coordenador Acadêmico**



Av. Brigadeiro Luís Antônio, 290, Centro | CEP: 01318-000 - São Paulo - SP

(11) 3105-8206 (11) 96475-9535 [www.ibdt.org.br](http://www.ibdt.org.br)

[ibdt@ibdt.org.br](mailto:ibdt@ibdt.org.br) [ibdt](https://www.linkedin.com/company/ibdt) [institutoIBDT](https://www.facebook.com/institutoIBDT)





# INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

## Direito Tributário Internacional

Ricardo Maitto da Silveira  
**Coordenador Acadêmico**  
**Introdução e Atualização em**  
**Direito Tributário**



Av. Brigadeiro Luís Antônio, 290, Centro | CEP: 01318-000 - São Paulo - SP

 (11) 3105-8206  (11) 96475-9535  [www.lbd.org.br](http://www.lbd.org.br)

 [ibdt@ibdt.org.br](mailto:ibdt@ibdt.org.br)  [ibdt](https://www.linkedin.com/company/ibdt)   [institutoIBDT](https://www.facebook.com/institutoIBDT)

